



DECRETO Nº 735 DE 26 ABRIL DE 2012

“Atribui função à pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e XVI c/c art. 100 I “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do presente ato, devida à organização funcional e administrativa do Ente Municipal.

Considerando a portaria de nº 219 de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA RAQUEL CRISTINA DE FARIA, AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ATINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando sob sua responsabilidade solidariamente ao Prefeito Municipal, a administração do Fundo Municipal de Assistência Social e recursos destinados a esta área administrativa, podendo para tal em conjunto com o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir conta bancária, emitir cheques e requisitar extratos.

1

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na data de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS 26 DE ABRIL DE 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que Decreto 735 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 26.04.2012

Assinado mg.13.190.408

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br